

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Vereador Anderson Goggi - União Progressista Brasileira (UPB)

O Vereador Davi Esmael, com fundamento no artigo 67, § 2º da Lei Orgânica, requer seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini,

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

sobre as alterações no formato dos desfiles das escolas de samba no Município de Vitória, noticiadas no portal Folha Vitória em 22/05/25.

ATENÇÃO

As informações deverão ser prestadas no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 67, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de responsabilização por omissão, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei Federal no. 8.429/1992:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

...

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

Conforme divulgado hoje na imprensa, o desfile das escolas de samba do carnaval de Vitória terá um novo formato: “10 escolas no grupo especial e dois finais de semana de desfiles”.

Nesse sentido, oportuno reiterar que meu posicionamento desde o primeiro mandato, no ano 2013, é o fim do financiamento público do carnaval. Essa festa precisa ser custeada por empresas que queiram lucrar com ela. Os gastos para a realização do carnaval deveriam ser integralmente custeados com dinheiro privado. A proposta é simples: a Prefeitura e os organizadores precisam viabilizar a captação de recursos junto a grandes empresas e marcas consolidadas para custear a realização.



Como contraponto ao meu argumento, os defensores do atual modelo apontam que Vitória arrecada milhões com o carnaval. Porém, se a festa é tão lucrativa, faz ainda mais sentido atrair investidores interessados no retorno.

Não é aceitável que verbas públicas sejam investidas em uma festa fechada, em que há cobrança para que as pessoas possam ingressar no Sambão do Povo. Defendo que a obrigação do Poder Público se limite em agilizar alvarás, cuidado com o trânsito, com a limpeza e com a segurança dos que foliões.

Ante o exposto, requiero as seguintes informações:

1. Qual foi o estudo técnico ou planejamento apresentado para justificar a ampliação do evento?
2. A ampliação exigirá alterações na logística urbana (trânsito, transporte público, segurança, limpeza urbana)?
3. Qual será o aumento, detalhado, de custo para os cofres públicos? De onde virão os recursos (fundo próprio, patrocínio, repasses estaduais ou federais)?
4. Houve escuta da população local? Qual é o plano da Prefeitura para mitigar o impacto do som, interdições e movimentação para moradores da região central?
5. A Prefeitura possui algum estudo ou estimativa sobre o impacto econômico do carnaval (turismo, hotelaria, bares, restaurantes)?
6. Quais são os critérios de avaliação do sucesso ou fracasso da mudança de formato?
7. Haverá prestação de contas pública após o evento?

Palácio Atílio Vivacqua, 22 de maio de 2025.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003300370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 22/05/2025 12:09

Checksum: **AA8874C130886BEBE764AAF8BE6284E63D6454067167D21FEFDA1BCDD90367E6**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003300370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.